

# CONSELHO TUTELAR DE GARÇA

Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

Lei federal 8.069/90

Lei municipal 3.123/96

Rua Padre Leite nº431- Fone:(14)3471 0839 - CEP: 17400-000 - Garça -SP

---

**Ofício nº0 341/2020**

Garça,09 de outubro de 2020

Ilmo Vereadores :

O Conselho Tutelar de Garça, por intermédio de seus membros infra-assinado, vem respeitosamente através deste responder oficio **nº701/2020**.

Este órgão esclarece que requerimento do nobre vereador Fabio Polisinani questionando as medidas adotadas por este Conselho Tutelar no Caso dos alimentos vencidos e descartados pela Cozinha Piloto não é da competência deste órgão o Artigo 90 e 95 do Estatuto da criança e do Adolescente refere -se a fiscalização de outras instituições ,entretanto estamos atentos como munícipes as medidas que estão sendo tomadas e comunicadas através das midias ,a exemplo da abertura de sindicância e o afastamento de servidores responsáveis pelo setor , e também atentos ao atendimento das crianças ao quesito alimentação

# CONSELHO TUTELAR DE GARÇA

Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

Lei federal 8.069/90

Lei municipal 3.123/96

Rua Padre Leite nº431- Fone:(14)3471 0839 - CEP: 17400-000 - Garça -SP

---

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

Conselheira Tutelar Garça - Sp.

Lei nº8.069/90 e nº 3.123/96

RG: 25.265.491-2

Conselho Tutelar de Garça

Lei Nº 8.069/90 e Nº 3.123/96

Roseli de Fátima Rebolo da Silva

Conselho tutelar de garça  
Lei nº8.069/90 e nº 3.123/96

Altair Santana

RG:48.808.274-2

Conselho Tutelar da Garça  
Lei Nº 8.069/90 e Nº 3.123/96  
Neide L. Eduardo  
RG: 25.325.822-4

Conselho Tutelar de Garça  
Lei Nº 8.069/90 e Nº 3.123/96  
Anderson Francisco Ferreira  
RG: 25.325.822-4

Presidente Wagner Luiz Ferreira  
Câmara Municipal de Garça -SP

# CONSELHO TUTELAR DE GARÇA

Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

Lei federal 8.069/90

Lei municipal 3.123/96

Rua Padre Leite nº431- Fone:(14)3471 0839 - CEP: 17400-000 - Garça -SP

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N°779-2020**

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Conselho Tutelar de Garça, para que informe quais medidas foram ou serão tomadas em relação a grande quantidade de alimentos da merenda escolar que foram encontrados vencidos na cozinha piloto e descartados no aterro sanitário.

Sala das sessões, 05 de outubro de 2020.

FÁBIO POLISINANI  
Vereador